



PORTARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE PLANEJAMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E EQUIPES DE APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Legislativa nº 002/2024, de 12 março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as adequações necessárias em atenção às disposições das mencionadas normas, bem como conferir maior efetividade e amplo respeito aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores da Câmara Municipal de Urucuia, bem como a necessidade de respeito irrestrito ao princípio de segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Para a realização de procedimentos licitatórios de qualquer natureza, bem como procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia/MG, serão adotadas integralmente as



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2º. A servidora **Euslilia da Silva Lisboa** fica nomeada Agente de Planejamento, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 3º. Os servidores **Leonora Vieira dos Santos** e **Gislene Ramos de Rezende** ficam nomeados para compor a equipe de apoio da Agente de Planejamento, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 4º. O servidor **Gean Rodrigues Lima** fica nomeado Agente de Contratação/Pregoeiro, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 5º. Os servidores **Amilaudes Mesquita de Oliveira** e **Tiago Nunes Barreira** ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Agente de Contratação, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 6º. O servidor **Edson Lauri da Silva** fica nomeado Gestor de Contratos, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 7º. O servidor **Adalci Ferreira da Cruz** fica nomeado Fiscal de Contrato, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 8º. Fica Revogada a Portaria 005 de janeiro de 2025.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urucua/MG, 09 de abril de 2025.

Albanita Anjos da Mata
ALBANITA ANJOS DA MATA

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

Em 09 / 04 / 2025

Ass: *[Assinatura]*